



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 46 – FEVEREIRO/2022
Portaria Nº 08/2022 (DA/PRAD)**

Teresina, 03 de fevereiro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 8 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.005112/2022-64

Teresina-PI, 03 de Fevereiro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 4/2022-CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 54/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **GERAWATTS ENGENHARIA LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: José Valdenor da Silva Junior (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira, Cargo/Função: Técnico em Agropecuária/Coordenador Administrativo e Financeiro, SIAPE: 1644939);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Wallyson Cunha Santos (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira/CAF-CPCE, Cargo/Função: Técnico em Edificações, SIAPE: 3126225);

II - Substituto: Douglas de Melo Silva (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira/CAF-CPCE, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3254483).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 54/2019 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa GERAWATTS ENGENHARIA LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 14:44)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a58e6e4f48**